MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1111
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.626, de 18 de dezembro de 2025

"Suspende o expediente Administrativo e da outras providencias.".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições Publica Municipais no dia 19 de dezembro de 2025 a partir das 12hs, retornando segunda-feira dia 22 de dezembro do corrente ano.

§1º - As demandas necessárias pelos munícipes deverão ser encaminhadas ao e-mail chefiadegabinete@vargem.sp.gov.br.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 18 de dezembro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

ATO DA MESA Nº 20
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o art. 3º do Ato da Mesa nº 19/2025, que nomeia servidor para exercer a função de Agente de Contratação.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 332, inciso V, e considerando a necessidade de adequar a data de início dos efeitos remuneratórios da função gratificada de Agente de Contratação; considerando que a designação da servidora ocorreu por meio do Ato da Mesa nº 19, de 11 de dezembro de 2025, regularmente publicado; considerando o princípio da legalidade e da segurança jurídica, bem como a inexistência de prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Ato da Mesa nº 19, de 11 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais remuneratórios imediatos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos exclusivamente quanto à alteração promovida no art. 3º do Ato da Mesa nº 19/2025, para fins de fixação do termo inicial dos efeitos remuneratórios, a partir de 11 de dezembro de 2025, data da publicação do ato originário.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

(data e assinaturas correspondentes ao Ato da Mesa nº 20/2025)

Vargem, 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário